



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 210/CAE-LAQFA/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000779/2024-31

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 90161/2024

OBJETO: Serviços técnicos profissionais de engenharia e de refrigeração com controle de temperatura e umidade, adequação do sistema elétrico, instalação de gerador de emergência e serviços de infraestrutura.

CONTRATADA: RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 16.437.942/0001-71

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 210/CAE-LAQFA/2024, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 210/CAE-LAQFA/2024, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 210/CAE-LAQFA/2024, **a contar de março de 2025**, para o valor total de **R\$ 3.554.799,10 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 8/1874/2025, de 20 de outubro de 2025, assinado por BIANCA OLIVEIRA FRANÇA 2º TEN QOCON MEC, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000779/2024-31, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	21/11/2024	21/11/2025	R\$ 2.734.000,00
1º Termo Aditivo	21/11/2025	21/05/2026	R\$ 665.919,06
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	21/05/2026	R\$ 154.880,04
TOTAL			R\$ 3.554.799,10

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 154.880,04 (cento e cinquenta e quatro mil reais, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos)**, conforme Cronograma físico-financeiro elaborado pela fiscalização.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:00001/120043;

Fonte de Recursos:1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Plano Interno: CG190904100;

Natureza de Despesa: 339039;

Nota de Empenho: 2025NE007186

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

ARILSON DIAS Cel Farm
Ordenador de Despesas

TAÍS CEZARINO GASTIN 1º Ten QOCON Adm
Agente de Controle Interno

BIANCA OLIVEIRA FRANÇA 2º TEN QOCON MEC
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CT 210/CAE-LAQFA/2024
Data/Hora de Criação:	06/11/2025 19:23:09
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	5ad5629c7542a3bb9004c848ae051150
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DOUGLAS ABRAMOSKI RIBEIRO no dia 07/11/2025 às 08:38:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BIANCA OLIVEIRA FRANÇA no dia 07/11/2025 às 10:55:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TAÍS CEZARINO GASTIN no dia 07/11/2025 às 11:11:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARILSON DIAS no dia 07/11/2025 às 14:21:05 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO